MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguai.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 07 de janeiro de 2026 | Ano VII | Edição nº 1412B
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal



MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Outros atos oficiais 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ
RECURSOS HUMANOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, nº. 215 - Parque Interlagos - Aguaí/SP - CEP: 13.863-230
CNPJ nº 46.425.229/0001-79 - Telefone: (019) 3653-7100

APOSTILA DE AÇÃO JUDICIAL Nº 01/2026

A **Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços Urbanos, Obras e Meio Ambiente - Cemitérios Municipais da Prefeitura Municipal de Aguaí**, no uso de suas atribuições legais, expede a presente **Apostila**, **em cumprimento à obrigação de fazer** imposta por sentença e acórdão com trânsito em julgado proferidos no **Processo nº 1000627-63.2022.8.26.0083**, em fase de Cumprimento de Sentença nº 0000406-29.2024.8.26.0083, em trâmite perante o Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Aguaí/SP, para **DECLARAR** que o servidor público abaixo identificado **faz jus ao direito reconhecido em decisão judicial**, nos seguintes termos:

"Reconhecido o desvio de função, é devida a diferença salarial entre o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e o cargo de Coveiro, respeitada a prescrição quinquenal, com reflexos no 13º salário, horas extras, adicional por tempo de serviço e demais verbas de natureza salarial, sem reflexos em férias, vedado o reenquadramento funcional."

Nome: Anselmo Barbosa Mauch

Matrícula: 1961

Cargo/Função de Origem: Auxiliar de Serviços Gerais

Cargo exercido em desvio/reconhecido judicialmente: Coveiro

Órgão / Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços Urbanos, Obras e Meio Ambiente - Cemitérios Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ
RECURSOS HUMANOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, nº. 215 - Parque Interlagos - Aguaí/SP - CEP: 13.863-230
CNPJ nº 46.425.229/0001-79 - Telefone: (019) 3653-7100

A presente Apostila **declara**, para fins administrativos e funcionais, o **direito ao recebimento das diferenças remuneratórias** decorrentes do **desvio de função reconhecido judicialmente**, **a título indenizatório**, no período a ser apurado em liquidação, **observados os critérios de prescrição, atualização monetária e juros fixados no título executivo judicial**, inclusive a aplicação do IPCA-E e, a partir de 09/12/2021, da Taxa SELIC, nos termos da Emenda Constitucional nº 113/2021.

Declara-se que, por força da decisão judicial, **o padrão remuneratório correspondente ao cargo de Coveiro (referência nº 14) deverá ser utilizado exclusivamente como base de cálculo para a apuração e implementação das diferenças salariais devidas ao servidor, enquanto perdurar a situação que lhe deu ensejo, no caso, o efetivo exercício de suas funções no cemitério municipal**, não implicando reenquadramento funcional, alteração de cargo, investidura ou incorporação de vantagens.

Determina-se à Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Recursos Humanos a averbação/implementação do direito reconhecido no prontuário funcional do servidor e a **adoção das providências administrativas necessárias à fiel execução da decisão judicial**, vedada qualquer forma de reenquadramento ou incorporação permanente.

Prefeitura Municipal de Aguaí, 06 de janeiro de 2026.

WAGNER LUIS BARBOSA GOCKOS [redacted]
Assinado de forma digital por WAGNER LUIS BARBOSA GOCKOS [redacted]
Dados: 2026.01.06 16:48:21 -03'00'

WAGNER LUIS BARBOSA GOCKOS

Secretário Municipal de Planejamento, Serviços Urbanos, Obras e Meio Ambiente.